



PARECER nº 11 de 15 de Março de 2024

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 11/2024

AUTOR: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 539.516 ,09 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e nove centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2024.”

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 11 de março de 2024 através do Memorando Nº 100/2024 o **Projeto de Lei nº 11/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, buscando autorização do Poder Legislativo para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 539.516 ,09 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e nove centavos), no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2024**. Os créditos acima referidos, são de valores havidos por força de superávit financeiro do exercício de 2023 de fontes de recursos vinculadas e segundo a Mensagem de encaminhamento da matéria serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 300.000,00 para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, que serão destinados a contratação de obra de sistema de abastecimento de água potável para atendimento da localidade de Linha Queixinho com recursos do convênio firmado com a Itaipu Binacional e contrapartida do município.
- R\$ 14.400,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, que serão destinados a aquisição de um biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos para desenvolvimento de projeto educacional na Escola Municipal Padre Felipe com recursos do convênio firmado com a Itaipu Binacional e contrapartida do município.
- R\$ 80.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, que serão destinados ao pagamento de salários dos servidores da secretaria.
- R\$ 113.092,27, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, que serão destinados a aquisição de um veículo básico com recursos repassados pela SESA/PR (Transporte Sanitário) e contrapartida do município.
- R\$ 32.023,82, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, que serão destinados a aquisição de equipamentos para a atenção primária em saúde com recursos repassados pela SESA/PR.

2. DA ANÁLISE:

O Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal. Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 28, §1º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal. A abertura de crédito adicional Suplementar busca reforçar uma dotação orçamentária já existente na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disciplinado pelo Inciso I, Art. 41 da Lei Nº 4.320/1964. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, as comissões opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº. 11/2024. No que tange ao mérito, as comissões entendem que cabe ao Plenário apreciar o mesmo.

3. DO PARECER:

Com a fundamentação acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação. Quanto ao mérito entendem os vereadores que cabe ao Plenário apreciar o mesmo.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 15 de março de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

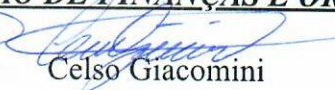

Henrique dos Santos
Presidente


Auri Bitencourt da Silva
Membro


Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Josemar Antônio Cemin
Presidente


Celso Giacomini
Membro


Clayton Jonathan Bitencourt
Membro

